

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.984/2010-95 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - EAD**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 09/2007 - CEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a segunda turma do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura, Modalidade a Distância.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**